

ACTA N.º 21/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Outubro de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enf^a Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Eng^o Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram nove horas e quarenta e cinco minutos (9H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O Sr. Presidente** saudou todos os membros deste novo Executivo e apelou para que haja um trabalho profícuo em prol do desenvolvimento do concelho e do bem servir dos cinfanenses. -----

-----**O Sr. Vice-Presidente** corrobora com as palavras do sr. Presidente da Câmara e saúda também os novos elementos do Executivo. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues,** referiu que está empenhado em servir Cinfães e ajudar o Executivo nesta caminhada para que foi eleito no último acto eleitoral. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura,** felicitou o sr. Presidente pela vitória obtida no último acto eleitoral e cumprimentou todos os Vereadores, referindo que está presente para fazer, assim o espera, um bom trabalho para o desenvolvimento do concelho. -----

-----**O Vereador, Sr. Eng^o Manuel Pinheiro,** felicitou o partido Socialista, na pessoa do sr. Presidente, pela vitória nas eleições de nove de Outubro último e referiu que está neste Executivo para apresentar um trabalho construtivo e que as propostas trazidas a público durante a campanha eleitoral foram feitas na convicção que estas seriam a melhor solução para o concelho de Cinfães. -----

-----**O Vereador, Sr. Eurico Correia,** felicitou o sr. Presidente pela vitória obtida no último acto eleitoral e cumprimentou todos os Vereadores, referindo que fará dentro das suas possibilidades tudo para o desenvolvimento do concelho. -----

-----**A Vereadora, Sr. Enf^a Fátima Silva,** cumprimentou todos os presentes e referiu que é a primeira vez que irá exercer uma função política, mas que tudo fará para dar o seu melhor por Cinfães.-----

03 – CÂMARA -----

-----**ATRIBUIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:** - O sr. Presidente propôs que lhe sejam delegadas todas as competências possíveis de forma a garantir a maior celeridade na resolução de determinados assuntos e consignadas no artº 65º, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), h), i), j), o) e p) do nº 1, a) b), c) e j) do nº 2, a) do nº3 e a), b), d) e f) do nº 4, no nº 6 e nas alíneas a) e c) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, delegar no sr. Presidente da Câmara todos as competências possíveis, nos termos do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Nos termos do nº 2 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, o sr. Presidente propôs fixar em número de dois os Vereadores em regime de tempo inteiro, ou seja, mais um do que o limite previsto na alínea d) do nº1 do citado artigo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----O sr. Presidente informou que nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 169/99, designou para o cargo de Vice-Presidente, a tempo inteiro, o Vereador, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa. -----

-----Mais informou que para Vereador a tempo inteiro escolhe a sra. Enfª D. Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva. -----

-----**DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:** - O sr. Presidente informou que nos termos do artº 69º, da Lei nº 169/99, distribui as seguintes funções e competências respectivas pelos Vereadores a seguir designados: -----

-----**Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa** – Pelouro de Cultura e Desporto, Serviços de Obras Particulares, Mercados e Feiras e Coordenação da Protecção Civil. -----

-----**Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva** – Pelouro da Educação, Saúde e Assuntos Sociais. -----

-----**Dr. Serafim Rodrigues** – Pelouro do Ambiente, Turismo e Actividades Económicas. -----

-----Informou ainda que as restantes funções serão da sua própria incumbência, designadamente, Finanças, Obras Públicas e Urbanismo, Transportes e Comunicações, Pessoal e Juntas de Freguesia. -----

-----**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:** - O sr. Presidente propôs que as reuniões ordinárias do Executivo se efectuem quinzenalmente nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, com início às 14,30 horas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que na segunda reunião do mês seja efectuado o atendimento do público. -----

-----Os senhores vereadores declararam dispensar a convocatória das reuniões ordinárias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**RELATÓRIO DE GESTÃO ATÉ 24/10/2005:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, considerando a eleição para os órgãos do Município realizada no p.p. dia nove e sendo esta a primeira reunião do novo Executivo, dentro do ano económico-financeiro de 2005, apresenta os seguintes documentos: - Resumo de Fluxo de Caixa; Mapa de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa; Mapa de Empréstimos; Listagem de compromissos; Mapas dos encargos assumidos e não pagos; Mapa de situação dos contratos; Mapas de execução do P.P.I e Plano de Actividades. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**INFORMAÇÕES:** - O sr. Presidente informou que durante o período de gestão que mediou a realização das eleições e a sua tomada de posse foi necessário proceder à execução de actos correntes e inadiáveis, nos termos do artº 2º e 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, pelo que sujeita a ratificação deste Executivo, os seguintes actos: -----

-----**Programas de estágios profissionais – I.E.F.P.** - Apresentou candidaturas para as seguintes áreas: Cultura / Museu – 2; Prof. Educação Física – 2; Psicologia – 1; Animadores Culturais – 2. -----

-----**Acordo ocupacional** – Informou que apresentou pedido de prorrogação do acordo de actividade ocupacional com Maria Alice de Jesus Ribeiro, suportando a Câmara os encargos legais. -----

-----**Contrato de trabalho a termo resolutivo** – Informou que no âmbito do Programa de generalização do ensino do inglês no 1º ciclo do ensino básico e face à desistência de um dos candidatos classificados no concurso, apresentada nos serviços no dia 14/10/2005, procedeu à contratação da candidata classificada em 5º lugar, Zilá Isabel Alves de Ascensão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----

-----**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que nos termos do nº 8 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Decreto-Lei nº 287/2003) é necessário, a Assembleia Municipal fixar as taxas a vigorar no ano de 2006, até dia 30 de Novembro próximo. -----

-----Para os prédios urbanos de 0,4% a 0,8% (artº 16º do D.L. 287/2003) e para os prédios urbanos avaliados, nos termos do nº 1 do artº 15º do D.L. 287/2003, de 0,2% a 0,5%. -----

-----Mais informou que para o corrente ano a taxa aprovada pela Assembleia Municipal prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea b) nº 1 do artº 112º foi de 0,7% e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo foi de 0,4%. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que a taxa prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea b) nº 1 do artº 112º seja de 0,7 % e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo seja de 0,4 %. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**CONGRESSO DA APAVT:** - A Região de Turismo do Douro Sul convidou o sr. Presidente da Câmara a representar a instituição no XXXI Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo, que terá lugar de 26 de Novembro a 1 de Dezembro próximo, em Maputo – Moçambique. -----

-----O sr. Presidente informou que a Região de Turismo assume os encargos com alojamento e alimentação e a Câmara assumiria os encargos com o transporte. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o sr. Presidente represente a região de Turismo do Douro Sul, assumindo a Câmara os encargos com os transportes. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**INSTALAÇÕES PARA O I.E.F.P.:** - O sr. Presidente propôs o aluguer de instalações para o funcionamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional, para que semanalmente o Centro de Emprego de Lamego faça um atendimento das gentes cinfanenses.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO-----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS-----

-----**LIGAÇÃO DO CRUZEIRO AO C.M. VILAR DE ARCA – NESPEREIRA:** - A Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Montalvia Construtora S.A. apresenta relação de trabalhos a mais no valor de € 5.016.52, necessários executar de modo a garantir a qualidade e a perfeita funcionalidade da obra.-----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que se confirma as quantidades apresentadas pela firma adjudicatária. Os preços são da proposta e não ultrapassam o previsto no Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março para trabalhos a mais até 25%, para tal é necessário que a Câmara dispense do estudo prévio realizado por uma entidade externa e independente, conforme o nº 3 do artº 45º do mesmo decreto-lei.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - A Firma S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda apresenta uma proposta no valor de € 1.700,00, para a realização de trabalhos a mais, necessários na obra em epígrafe.-----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que os trabalhos foram solicitados, porque a EDP comunicou que não poderia ligar a electricidade por falta de um tubo para levar o cabo eléctrico. Como no dia seguinte seria colocada a pavimentação foi solicitada a execução imediata de tal serviço.-----

-----Informaram ainda que os referidos trabalhos poderão ser entregues como trabalhos a mais, para tal é necessário que a Câmara dispense do estudo prévio realizado por uma entidade externa e independente, conforme o nº 3 do artº 45º, visto que os trabalhos a mais ascendem à 19,38% aproximadamente.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA – BARRÊLO – TRAVANCA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Eulacorte – Construções Duriense, Lda, referente

à obra em epígrafe. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DESAMPARADOS – VILA BOA)** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Higino Pinheiro & Irmão, Lda, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS – NESPEREIRA:** - A Sociedade de Advogados Monteiro, Lima, Monteiro & Associados apresenta nota de despesas e honorários no valor de € 1.770,50 mais I.V.A., relativa ao processo de expropriação da parcela 338-D, de Francisco de Almeida Brochado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar unanimidade, pagar. -----

05 – ENERGIA -----

05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública nos lugares de Lodeiro – Pedra Pinta, da freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, será de € 3.286,39, mais I.V.A. num total orçamentado de € 3.923,78. -----

-----O Vereador, sr. Engº Manuel Pinheiro, referiu, uma vez mais, que é sua preocupação ver a Câmara suportar quase a totalidade destes orçamentos. Por tal facto entende que deveria ser reivindicada a alteração desta e outras situações que eventualmente possam acontecer.

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Correia.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO CONCELHO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa QT – Construção e Engenharia, Lda, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

-----**SUBSÍDIO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DO EBM DE MACIEIRA:** - A Junta de Freguesia de Fornelos informa que neste ano lectivo responsabilizar-se-á, nos moldes do ano transacto, pelo transporte dos 8 alunos da

EBM de Macieira, pelo que solicita a atribuição da verba então destinada a esse fim e que a mesma seja depositada na conta da Junta de Freguesia. -----

-----Os serviços informam que no ano lectivo 2004/2005 a Junta de Freguesia de Fornelos efectuou o transporte de 8 alunos para o EBM de Macieira, por € 5,00 / dia, suportando a Câmara as despesas, apesar dos alunos residirem a menos de 3 Km da Escola. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 5,00 / dia à Junta de Freguesia de Fornelos para o transporte de oito alunos destinados ao EBM de Macieira, com efeitos ao início do ano lectivo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - Francisco Figueiredo Vieira, divorciado, residente em Vilar de Arca, freguesia de Santiago de Piães, solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da sua filha Paula Cristina Moura Vieira, matriculada na Escola Secundária de Cinfães. ----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto pelo pai e três filhos. Os rendimentos mensais auferidos (€ 365,00) provêm da segurança social, uma vez que se encontra incapacitado, tendo-lhe sido amputado um membro inferior. Considera que deverá ser concedida a isenção do pagamento de transportes escolares, uma vez que a família não reúne condições sócio-económicas que lhe permitam fazer face às despesas inerentes à escolarização dos menores. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - José Maria Teixeira Machado, casado, residente no lugar de Aldeia, freguesia de Ferreiros, solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da sua filha Isabel Maria Moreira Machado, matriculada no 10º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto por quatro elementos: pai, mãe e dois filhos. Os rendimentos não atingem os € 300,00 mensais. Considera que deverá ser concedida a isenção do pagamento de transportes escolares, prevenindo-se desta forma um provável abandono escolar da jovem. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transportes escolares do aluno Telmo Filipe Madureira Cardoso, residente no lugar de Novais – Souselo. -----

-----A Junta de Freguesia de Souselo informa que o agregado familiar é composto por quatro pessoas, os pais e dois filhos. O pai encontra-se de baixa e recebe € 300,00 mensais, a mãe é doméstica e auferir € 400,00/mês. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

-----**08.2 – PATRIMÓNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO**

-----**PROJECTO DE COOPERAÇÃO LEADER + - “DINAMIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS RURAIS DE ENTRE DOURO E MINHO E DOURO SUL”:** -

A DOLMEN informa que está a desenvolver um projecto para a dinamização das Aldeias com potencial turístico da zona de intervenção do LEADER +. Nesta primeira fase a aldeia de concelho de Cinfães a fazer parte do projecto será a aldeia de Boassas, na freguesia de Oliveira do Douro.-----

-----Solicita ainda um apoio financeiro no montante de € 500,00 para que possa suportar as despesas inerentes ao financiamento do projecto.-----

-----Foi deliberado, por maioria, financiar no montante de € 500,00, com a abstenção dos Vereadores Engº Manuel Pinheiro e Dr. Jorge Ventura, por entenderem que este pedido da Dólmen é pouco credibilizante e por desconhecimento dos pormenores do mesmo.-----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Correia.**-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**MÊS CULTURAL – SETEMBRO 2005:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas do evento “Mês Cultural – Setembro 2005”, orçadas em € 11.375,00.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.000,00.-----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - A Sociedade Artística e Musical de Cinfães – Banda Marcial de Cinfães solicita a concessão de senhas de transporte para os onze alunos que frequentam, aos sábados, a Academia de Música de Castelo de Paiva.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ORQUESTRA FILARMÓNICA DE CINFÃES:** - A Associação Filarmónica, Cultural, Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita o pagamento da importância de € 100,00 relativa a despesas de deslocações de músicos para a participação no concerto da Orquestra Filarmónica de Cinfães.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar.-----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**CEDÊNCIA DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:** - Presente um pedido de cedência gratuita das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Cinfães, no próximo dia 12 de Novembro, das 10,00 até às 12,00 horas e das 14,00 às 18,30 horas, para a realização de um estágio de Karaté com a participação da Liga Nacional de Karaté de Portugal e dos campeões nacionais a seu cargo.-----

-----Este pedido foi formulado pela direcção do Moto Clube Cinfanense.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder o pavilhão e isentar do pagamento de taxas.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

-----REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL - CINFÃES: - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Eulacorte – Construções Duriense, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----LIMPEZA DE FOSSAS: - A Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião informa que tem solicitado por diversas vezes a utilização da cisterna propriedade da Câmara para esvaziamento das fossas do Lar. -----

-----Uma vez que se prevê que a situação se irá manter solicita que lhe seja cedida a cisterna gratuitamente, as vezes que sejam necessárias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder a cisterna e isentar do pagamento de taxas. -----

-----REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS AO LUGAR DO BARREIRO: - A EDP apresenta um orçamento no valor € 1.872,02 para ligação em baixa tensão da ETAR compacta do Barreiro – Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO – Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º- Montalvia – Construtora, S.A. 862.743,40 €

----- 2º - S.E.M..Soc. de Empreitadas do Marco, Lda 952.484,21 €

----- 3º - Guilherme Varino & Filhos, Lda..... 957.313,40 €

----- 4º- SCAL- Soc. de Const. Alberto Leal..... 1.100.000,00 €

----- 5º- Higinio Pinheiro & Irmãos, Lda..... 1.133.615,40 €

----- 6º- Eulacorte – Construções Duriense, Lda..... 1.147.348,99 €

----- 7º-Socopul – Soc. de Const. de Obras, Lda..... 1.200.154,86 €

----- 8º- Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda. 1.211.800,00 €

----- 9º- Soc. de Empreitadas Zezerenses, Lda..... 1.269.752,76 €

-----10º- Manuel Teixeira, Lda..... 1.309.133,61 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar - Montalvia – Construtora, S.A.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

-----**RESIDUOIRO:** - Envia esta empresa a factura de tratamento de RSU's, referente ao mês de Setembro último, no montante de € 19.907,96. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para uma próxima reunião, recolhendo-se novos elementos sobre a questão das taxas a aplicar pela prestação de serviços. -----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - A Empresa Dias Verdes, apresenta duas facturas nos seguintes valores: -----

----- - € 13.509,74, referente à recolha e transporte dos RSU a destino final no mês de Setembro último; -----

----- - € 1.830,58, referente à lavagem e desinfecção de contentores no mês de Setembro último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1400/05, em 10 de Agosto, em nome de João Fernando Monteiro, residente em Santa Eulália, freguesia de Cinfães, respeitante ao processo de obras 11/05, de 14 de Janeiro, para construção de moradia unifamiliar, sita em Seara – Santa Eulália, freguesia de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 03 de Outubro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 127/05, de 28 de Junho, pertencente a Banco BPI, S.A., referente a obras de alterações de interior, de edifício sito na Rua de Camões, 5 – R/C, freguesia de Cinfães, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 104/04, de 18 de Junho, pertencente a Carla Marisa da Silva Correia, referente a obras de construção de moradia unifamiliar, sita em Infestas de Cima - Antemil, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 174/05, de 07 de Setembro, pertencente a José Ferreira Granja, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Quintal - Galheira, freguesia de Souselo, DEFERIDO. -----

-----**REGULARIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO:** Presente o processo registado sob o nº 164/05, de 25 de Agosto, para regularização de um edifício para habitação e comércio, sito na Rua Santa Bárbara, freguesia de Cinfães, pertencente a Américo Lourenço, residente na Rua de Santa Bárbara, freguesia e concelho de Cinfães. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----

-----“ *Face ao exposto, considero tecnicamente viável a alteração pretendida. No entanto, entendo que deverá o executivo pronunciar-se sobre esta matéria, em virtude da zona destinada à sala de refeições do restaurante ter sido aprovado em deliberação de câmara, a 24-10-1985, como sendo esplanada a título* -----

precário/amovível. -----
 -----*Com a alteração da propriedade horizontal, que contempla esta área, o mesmo passará a ser de carácter permanente e não provisório (amovível) ”.* -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 30 de Setembro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO – CINFÃES:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Lourenço & Madureira, Lda, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE PASSAIS:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Construções – PAV e Obras Públicas, Lda, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**TURNOS DE FARMÁCIA PARA 2006:** - A Subregião de Saúde de Viseu envia, para cumprimento do determinado no artº 18º da alínea e) do D.L. 335/93, para aprovação, fotocópia do exemplar dos mapas de serviço, nos turnos das farmácias deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo doze horas e vinte minutos (12H20M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----